



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57.829/2016**

**CRENCIAMENTO nº 01/2017**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda– SEMFAZ**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de São Luís, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN – por guias não compensáveis de arrecadação, por intermédio de suas agências e correspondentes, com prestação de contas dos valores arrecadados por transmissão eletrônica de dados, conforme especificações contidas deste Termo de Referência.

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento CPL/PMSL, designada pela Portaria nº 04/2017, de 16 de fevereiro de 2017, para julgamento da documentação de habilitação apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, interessado no Credenciamento 01/2017. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados, de acordo com os critérios definidos no Edital. Consigna-se que a Comissão realizou acesso aos portais oficiais da Internet para conferência da autenticidade das emissões eletrônicas dos documentos relativos à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa mencionada, restando comprovada a autenticidade de todos os referidos documentos. A Comissão de Credenciamento, após análise da documentação apresentada e por cumprir com os requisitos exigidos no edital, declara habilitado o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Publique-se o resultado no Diário Oficial do Município.

São Luis (MA), 16 de maio de 2017.

WILMA FREITAS RODRIGUES

Membro/Relatora

ALEXANDRE SOUZA FARIAS

Membro

IGOR SANTANA NEIVA COSTA

Membro



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57.829/2016**

**CRENCIAMENTO nº 01/2017**

**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ**

**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas devidas ao Município de São Luís, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN – por guias não compensáveis de arrecadação, por intermédio de suas agências e correspondentes, com prestação de contas dos valores arrecadados por transmissão eletrônica de dados, conforme especificações contidas deste Termo de Referência.

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento CPL/PMSL, designada pela Portaria nº 04/2017, de 16 de fevereiro de 2017, para julgamento da documentação de habilitação apresentado pelo BANCO SANTANDER, interessado no Credenciamento 01/2017. Foram analisados os documentos de habilitação apresentados, de acordo com os critérios definidos no Edital. Consigna-se que a Comissão acessou aos portais oficiais da Internet para conferência da autenticidade das emissões eletrônicas dos documentos relativos à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa mencionada, restando comprovada a autenticidade de todos os referidos documentos. A Comissão de Credenciamento, após análise da documentação apresentada e por cumprir com os requisitos exigidos no edital, declara habilitado o BANCO SANTANDER, CNPJ 90.400.888/0001-42. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Publique-se o resultado no Diário Oficial do Município.

São Luis (MA), 04 de maio de 2017.

WILMA FREITAS RODRIGUES

Membro/Relatora

ALEXANDRE SOUZA FARIAS

Membro

IGOR SANTANA NEIVA COSTA

Membro



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---